



PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I do Art. 170, cumulado com, o Art. 172, ambos da Resolução nº 1.645/92 Regimento Interno, convoca o Suplente do Podemos (PODE), Elias Jorge de Souza para tomar posse na função de Vereador, no dia 04 de agosto de 2021, às 9:00 horas, no Gabinete da Presidência, em substituição ao Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva Podemos (PODE).

Câmara Municipal de Macaé, 03 de agosto de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL N° 6081 DE 21.11.2011**

PORTARIA N° 144/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º – Instituir e designar os servidores Cleandro Fernandes de Azevedo, matrícula nº 5688-0, Lívia Daiana Perrott Suhett, matrícula nº 3840-7, Cristiane Bernabe Otte de Araújo, matrícula nº 5791-6, Isabela Ferreira Santos, matrícula nº 5599-9, Ronaldo Adriano Simeão Bigão, matrícula nº 4485-7, Paulo César Souza do Rosário, matrícula nº 5672-3, Sérgio Loures da Silva, matrícula nº 4494-6, Marcela Andrade Bittencourt, matrícula nº 3336-7, Rosangela Vasconcelos Tavares, matrícula nº 4425-3, e Luís Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 5548-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o I Concurso de Estágio da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º – A presente Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente processo seletivo para estagiário obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º – A Comissão Organizadora deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, incluindo ainda a elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 4º – Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto a Diretoria Geral e a Presidência todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Art. 5º – A divulgação do Edital de Processo Seletivo para Estágio deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Macaé, 02 de agosto de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

* Republicado por incorreção.



Macaé
PREFEITURA
OUVIDORIA GERAL

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**PORTARIA
142/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0709/2021	4090-8	Angelica Nascimento de Souza	Recepção II B
0710/2021	4423-7	Barbara Azevedo Gottgroy	Telefonista II B
0789/2021	4106-8	Carolina Pereira Carnaúba	Telefonista II B

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de julho de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**PORTARIA
145/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, e considerando a incidência do Inc. I do Art. 170 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé - Resolução 1645/1992 - **RESOLVE**:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2021	CARLOS ALBERTO NETO DE ALMEIDA	5883-1	ASSESSOR B	DAS II	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	DANIELE MARTINS FRANÇA	5899-8	ASSESSOR B	DAS II	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	FELIPE BARRETO DE SOUZA	5882-3	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	HANDLY ELIZABETH CAETANO XAVIER	5841-6	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	LEANDRO BARCELOS GOMES	5838-6	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	LIVIA FROES SALLES	5796-7	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	THIAGO DE AZEVEDO PORTUGAL	5814-9	ASSESSOR A	DAS I	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO

DISPENSAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/07/2021	GIME LESSA CARDONA	5850-5	ASSESSOR B	DAS II	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	FILIPE DE MOURA RITO DA SILVA	5851-3	ASSESSOR B	DAS II	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO
31/07/2021	MAXSUEL VEREZA	5839-4	ASSESSOR	DAS E	GAB. VEREADOR THALES COUTINHO

Câmara Municipal de Macaé, 03 de agosto de 2021.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Macaé
PREFEITURA
SERVIÇOS PÚBLICOS

Macaé Iluminada

AGORA, ALÉM DO **DISK LUZ 156**, VOCÊ PODE SOLICITAR REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO **QR CODE!**

